



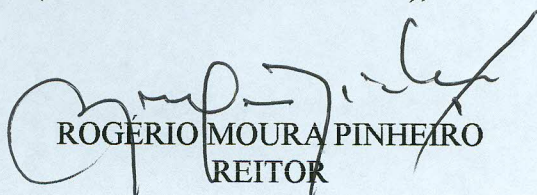
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1121039, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 13.03.2000. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.12.2001.(Proc.23065.009219/2001-12)
2. **MAERBAL AZEVEDO NUNES**, matrícula SIAPE 1120852, lotado no Departamento de Administração e Contabilidade/CCSA, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2000. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 02.01.2002.(Proc.23065.000005/2002-53);
3. **DENISE MARIA ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula SIAPE 1120959, lotada no Departamento de Clínica Médica/CSAU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 20.03.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.05.2001.(Proc.23065.004912/2001-91);


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01

Em 22 02 02